



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.17.105, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.857.118,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL e FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 5.857.118,00 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil cento e dezoito reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN


MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			16.000,00
13.001.19.573.2015.2978	APOIAR A POLITICA DE C.T & I DO ESTADO	339039	0100	16.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			4.241.118,00
14.001.04.122.1221.1059	GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVES DO PROFISCO	339035	0116	250.000,00
		339036	0116	10.000,00
		339039	0116	531.297,00
		444051	0116	485.121,00
		449052	0116	457.700,00
14.001.04.122.1221.2037	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA MODERNIZACAO DA UNIDADE	339039	0100	2.507.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			1.400.000,00
15.011.06.181.2020.1278	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0202	1.400.000,00
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			200.000,00
21.011.06.421.1242.2900	APOIAR A RESSOCIALIZACAO DO APENADO	449052	3243	200.000,00
			TOTAL	5.857.118,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			16.000,00
13.001.19.573.2015.2978	APOIAR A POLITICA DE C.T & I DO ESTADO	449052	0100	16.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			4.241.118,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	50.000,00
		339039	0100	770.500,00
14.001.04.122.1015.2157	ASSEGURAR A MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS	339039	0100	1.164.418,00
14.001.04.122.1015.2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL	449052	0100	800.000,00
14.001.04.129.1221.1053	ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE	339031	0100	500.200,00
14.001.04.123.1221.2643	APOIAR O INCREMENTO DA ARRECADACAO	339039	0100	956.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			1.400.000,00
15.011.06.181.2020.1304	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0202	1.300.000,00
15.011.06.181.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0202	100.000,00

laura

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			200.000,00
21.011.06.421.1242.2900	APOIAR A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO	335043	3243	30.000,00
		445042	3243	170.000,00
			TOTAL	5.857.118,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]